



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA

COMITE DE INVESTIMENTO
ATA 012-2018

Ata de Reunião Extraordinária, realizada aos 24(vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2018, às 15 horas, na sede da Câmara Municipal, convocada através de Edital pela Superintendente do IPECAN. Estavam presentes as servidoras do IPECAN, a Senhora Superintendente Izolda Madella, a Diretora Financeira Solange dos Santos Inácio, os membros do CAF- Conselho Administrativo e Fiscal, sendo a Senhora Roseli Heleno dos Santos, Geraldo Braga da Silva, Márcio Rozano de Brito e a Presidente do Conselho a Senhora Ivonete Ap^a da Cruz. Do comitê de Investimento estavam presentes o senhor Danilo Santos da Costa e Gilmaro Silva de Góes. Os trabalhos foram conduzidos pela Senhora Izolda Madella, superintendente do IPECAN e Presidente do Comitê de Investimentos, que cumprimentou aos presentes e passou a pauta Constante do edital de convocação sendo: Análise e Aprovação da PAI-2019. A Senhora Izolda, explicou que, conforme conhecimento dos Conselheiros a elaboração da PAI(Política Anual de Investimentos) tem por objetivo cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios da Previdência Social – RPPS. Assim, o Comitê de investimento juntamente com a empresa de Assessoria Financeira elaboraram a presente política que será apresentada. Ao CAF- Conselho de Administração e Fiscal, caberá a análise e aprovação da Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo de Rondônia –RO, que será aplicada em 2019, cujos termos constam abaixo. Na sequência foi disponibilizado aos presentes documentos e informações, juntamente com a minuta da Política que em síntese estabelecem a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia-IPECAN. Na construção deste documento foram observadas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 – alterada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, nas disposições da Portaria 519/2011 e, também, considerados os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência. A Política de Investimentos traz, em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do IPECAN. A vigência da política compreende o período entre 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Foi frisado pelo comitê de investimento que, a elaboração desta política busca definir alocações em produtos e ativos

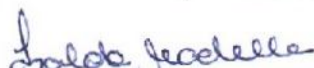
Av Costa e Silva, 2021 – Centro – CEP. 76.887-000 – Campo Novo de Rondônia - RO

Ivonete Ap^a da Cruz.

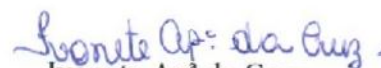


ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA

para obter resultados compatíveis à **cumprir a Meta Atuarial**, considerando o cenário econômico e financeiro esperados, tendo estabelecido juros de 6% a.a acrescida de um índice inflacionário IPCA. A composição da Carteira do IPECAN buscará rentabilidades utilizando como instrumento de auxílio o benchmark como CDI e os índices ANBIMA(IMA-GERAL, IRF-M, IMA-B, IMA-B 5, IDKA e etc...) para os fundos de Renda Fixa. Para os de Renda Variável temos o IBOVESPA, IBrX, IBrX-50. A previsão das despesas Previdenciárias para o exercício de 2019, sem os benefícios de Curto Prazo que estão sob responsabilidade do ENTE é de R\$ **1.169.000,00** (Hum milhão cento e sessenta e nove mil reais) e as despesas administrativas estão previstas em **RS 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais). Após apreciação da minuta apresentada e entendimento que o objetivo do IPECAN é realizar investimentos sem grandes riscos, preferencialmente em carteiras que busquem atender a Meta Atuarial. Atualmente o IPECAN está enquadrado com perfil de investidor MODERADO. Para 2019, conforme verificamos poderão ser feitos alguns investimentos para obter resultados acima do índice inflacionário permitindo assim que o IPECAN passe a ser um investidor **Moderado** com tendência a **Arrojado**. A presente política pode sofrer modificações em virtude das alterações na legislação que rege a aplicação de recursos para os RPPS, bem como decorrente de mudanças significativas no cenário econômico. Estas alterações serão discutidas com os conselhos deste RPPS e com o comitê de investimento. A integral da PAI 2019, será publicada, em até 30(trinta) dias no Portal da Transparência, na página do IPECAN com acesso <https://camponovo.ro.gov.br> sendo disponibilizada também na sede do IPECAN, para que todos os interessados possam ter acesso. Nada mais a ser tratado a Política apresentada para o ano de 2019, pelo Comitê de Investimento foi aprovada, sem objeção por todos os presentes. A presente ata lavrada em folhas soltas segue assinada por mim, Geraldo Braga da Silva, secretário do CAF que lavrei a presente ata, pela Superintendente do IPECAN a senhora Izolda Madella e pela Presidente do CAF- Conselho Administrativo e Fiscal a Senhora Ivonete Aparecida da Cruz. Os demais presentes acima mencionados, assinam em lista de presença que segue anexa.


Izolda Madella
Superintendente


Geraldo Braga da Silva
Secretário do CAF


Ivonete Ap^a da Cruz
Presidente do CAF